



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 134/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua Francisco Altini, com construção de bueiro, próximo à primeira residência da rua, após à ponte, bem como melhorias em tubulação no mesmo local.

Justificativa: A referida via pública precisa de manutenção com a construção do bueiro e manutenção em pequena tubulação, pois em dias de enxurrada não há a devida vazão das águas, danificando a pista.

Luiz Alves/SC, em 30 de setembro de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>